CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES , BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/09/1998, n° do CPF 065.736.603-07, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI, na AVENIDA Capitão Felipe Araújo Rocha, nº 85, Ipueiras, CEP: 64604-380;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA** , e usará a expressão RESOLUTA GESTAO INTEGRADA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Monsenhor Hipólito, nº 248, Malva, Picos - PI, CEP: 64600322.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIARIAS: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIARIAS: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
CNAE Nº 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
CNAE Nº 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 04/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES	40000	40.000,00	100,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Picos - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Picos - PI, 04 de maio de 2023

_____
JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06573660307	JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 11:15 SOB Nº 22200693512.
PROTOCOLO: 230328318 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306751768. CNPJ DA SEDE: 50600981000186.
NIRE: 22200693512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



VALI2

João David de Araújo Borges

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3348954

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2019

NOME
JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES

FILIAÇÃO
MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES
DAVI BORGES DE SOUSA

NATURALIDADE
PICOS - PI

DATA DE NASCIMENTO
16/09/1998

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO 31005 L 27 F 194
EXP. PICOS - PI 10/01/2012

CPF
065.736.603-07

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Perito Papiloscopista Policial Classe

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

VÁLIDO

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
065.736.603-07

Nome
JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES

Nascimento
16/09/1998

CÓDIGO DE CONTROLE
B727.3B71.0171.3400

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:40:14 do dia 05/04/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16718913
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
João David de Araújo Borges
OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES

INSCRIÇÃO: 20249

FILIAÇÃO
DAVI BORGES DE SOUSA
MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES

NATURALIDADE
PICOS-PI

DATA DE NASCIMENTO
16/09/1998

RG
3348954 - SSP/PI

CPF
065.736.603-07

VIA
01

EXPEDIDO EM
11/08/2021

CELSO BARROS COELHO NETO
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) Sr(a) JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES matrícula nº. 2065000011 portador(a) da cédula de Identidade nº. 3.348.954 - SSP-PI e CPF nº. 065.736.603-07 é aluno regularmente matriculado no Curso de Pós-Graduação em MODERNA ADVOCACIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA: TEORIA, PRÁTICA E INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS, na cidade de Picos-PI, promovido por esta IES. Informamos que o referido curso iniciou as aulas em 14 de Agosto de 2020 com data prevista de término em 22 de Janeiro de 2022.

Firmo o presente para os devidos fins de direito.

Picos-PI, 27 de Agosto de 2026

MARIA DOS REMÉDIOS BESERRA
Coordenador(a) Operacional do MINTER
MODERNA ADVOCACIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA: TEORIA, PRÁTICA E INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS

Para verificar a autenticidade desse documento, acesse o site:https://rsa.jacad.com.br/academico/docs/ e insira o código abaixo:

11950DC042R184417

PORTARIA Nº 209/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

"Nomeação de Vice-Presidente da Comissão de Estudos de Licitações e Contratos da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Picos/PI"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Picos/PI, **YANA DE MOURA GONÇALVES**, no uso de suas legais atribuições, e nos termos da Resolução n° 001/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTUDOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,** o advogado, **JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES, inscrito na OAB/PI 20.249**, a qual deverá exercer suas funções institucionais na forma e nos limites da lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor imediatamente na data da sua assinatura, ficando revogadas automaticamente todas as disposições em sentido contrário.

Publique-se e cumpra-se

Picos (PI), 30 de julho de 2026.

Yana de Moura Gonçalves

Yana de Moura Gonçalves

Presidente OAB/PI

Subseção de Picos

CERTIFICADO

ESPECIALISTA RECONHECIDO

EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Certificamos que

João David de Araújo Borges

portador do CPF nº 06573660307, concluiu o Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas, em 14/02/2023.

Professor Matheus Carvalho

PROMOTORA: Vianna de Carvalho Cursos e Aulas LTDA – ME
CNPJ: 13.292.261/0001-74

ESPECIALISTA RECONHECIDO

PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Agentes da licitação.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão.
- Diálogo competitivo.
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento Comum (Concorência e Pregão).
- Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusula de Retomada.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Solução alternativa de controvérsias.
- Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Comissão.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Tomada de preços.
- Convite.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão (Pregão eletrônico).
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento da Concorrência.
- Procedimento da tomada de preços.
- Procedimento do Convite.
- Procedimento do concurso e do leilão.
- Procedimento do pregão.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

AULAS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CONFORME A LEI 8.429/92.

-
- Considerações iniciais.
- Conceito.
- Natureza jurídica das sanções de improbidade.
- Agentes da improbidade administrativa.
- Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis.
- Nova espécie de improbidade administrativa.
- Procedimento da Ação Civil Pública por ato de improbidade.
- Medidas cautelares.
- Pedidos na ação de improbidade.
- Competência para julgamento da ação de improbidade.
- Prescrição.

- CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS
- 12 AULAS INTERATIVAS
- PREGÃO - LEI 10.520
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462
- MATERIAL COMPLEMENTAR
- MODELOS
- COMUNIDADE DE APOIO
- OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO

Curso Especialista Reconhecido
102 horas



Professor Matheus Carvalho

CERTIFICADO

LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS

ORGULHOSAMENTE ENTREGUE A

João David de Araújo Borges

CONCLUIU O CURSO LICITAGORA - LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS , MINISTRADO PELO ENGENHEIRO CIVIL JOHNNY RAMON RODRIGUES CAVALCANTI, DE FORMA ONLINE COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS.

Johnny Cavalcanti

ASSINATURA

00037220522023112800085

CERTIFICADO

Certificamos que JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES participou do(a) IV JORNADA DO CONHECIMENTO DO TCE/PI EM PICOS (PI)., realizado(a) pela Escola de Gestão e Controle do TCE/PI no período de 09 a 10 de novembro de 2023, participando dos seguintes eventos com as seguintes cargas-horarias:

- IV JORNADA DO CONHECIMENTO DO TCE/PI EM PICOS(PI). Dia 09/11 (8 horas)
- IV JORNADA DO CONHECIMENTO DO TCE/PI EM PICOS(PI). Dia 10/11 Manhã (4 horas)
- IV JORNADA DO CONHECIMENTO DO TCE/PI EM PICOS(PI). Dia 10/11 Tarde (4 horas)

Teresina, 28 de novembro de 2023

Maria Valéria Santos Leal
Auditora de Controle Externo
Diretora Executiva da Escola de Gestao e Controle do TCE/PI

Conteúdo Programático

Dia 09/11/2023 ? Quinta Feira

17h30 ? Credenciamento

18h00 ? Abertura
? Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros ? Presidente do TCE/PI.
? Conselheiro Kleber Dantas Eulálio ? Diretor da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI.
? Antoniel de Sousa Silva ? Presidente da APPM.
? José Cardoso de Sousa ? Presidente da AVEP.

18h30 ? Palestra: Processo Eleitoral: Condutas Vedadas ? Crimes Eleitorais e Risco para os Gestores.
Palestrante: Dr. Wallyson Soares dos Anjos ? Vice Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB-PI.

Mediador: Conselheiro Kleber Dantas Eulálio.

Dia 10/11/2023 ? Sexta Feira ? Turno Manhã

08h00 ? Palestra: Principais Mudanças Trazidas na Nova Lei de Licitações Lei nº 14.133/21 e o Papel dos Tribunais de Contas na sua Fiscalização.
Palestrante: Elbert Silva Luz Alvarenga ? Auditor de Controle Externo e Diretor de Fiscalização de Licitações e Contratos do TCE-PI.

09h40 ? Intervalo.

10h00 ? Palestra: Fase Preparatória das Licitações.

Palestrante: Auricélia Caroline de Carvalho Cardoso ? Auditora de Controle Externo e Chefe da Divisão de Fiscalização de Licitações e Contratações 1 do TCE/PI.

11h00 ? Palestra: Processo de Contratação de Soluções de TIC (Nota Técnica TCE/PI nº 03/2020).
Palestrante: Zilma Félix Gomes Araújo ? Auditora de Controle Externo do TCE/PI.

12h00 intervalo (para almoço).

Dia 10/11/2023 ? Sexta Feira ? Turno Tarde

14h00 ? Palestra: Fase Externa ? divulgação e operação no sistema COMPRAS.GOV.BR (sessão pública AO VIVO).
Palestrantes: Flávio Adriano Soares Lima ? Pregoeiro do TCE/PI e Messias Leal de Moura Lima - Auxiliar de Operação do TCE/PI.

16h00 ? Palestra: Prestação de Contas nos Sistemas Eletrônicos Licitações e Contratos WEB.
Palestrantes: Elbert Silva Luz Alvarenga ? Auditor de Controle Externo e Diretor de Fiscalização de Licitações e Contratos do TCE-PI e Auricélia Caroline de Carvalho Cardoso ? Auditora de Controle Externo e Chefe da Divisão de Fiscalização de Licitações e Contratações 1 do TCE/PI.

18h00 ? Encerramento.

CEJA
CONSELHO ESTADUAL DA JOVEM ADVOCACIA
OAB PIAUÍ

PORTARIA Nº 04/2022 - SUBSEÇÃO DE PICOS

Teresina, 10 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA JOVEM ADVOCACIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 24 a 29 do Regimento Interno do Conselho Estadual da Jovem Advocacia da OAB/PI;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a advogada **JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES (OAB/PI. N° 20.249)** para compor a COORDENADORIA DO CEJA NA SUBSEÇÃO DE PICOS, para o triênio 2022/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario

ALLEX BRUNO DE CASTRO VASCONCELOS

PRESIDENTE DO CEJA

CERTIFICADO

Conferimos a João David de Araújo Borges o presente certificado pela participação no curso de capacitação: "Nova Lei de Licitações e suas Respectivas Atualizações", promovido pela Innova Planejamento, Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA, no período de 19/08/2021 a 20/08/2021, perfazendo uma carga horária de 20 horas.

Picos-PI, 20 de agosto de 2021.

Innova Planejamento, Assessoria e Consultoria
em Gestão Pública e Empresarial LTDA
ORGANIZAÇÃO

Prof. Esp. Evaldo Araújo Ramos
Auditor Federal de Controle Externo do TCU
MINISTRANTE

Evento: "Nova Lei de Licitações e suas Respectivas Atualizações"

Participante: João David de Araújo Borges

Local: Picos-PI

Data: 19/08/2021 - 20/08/2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I: A estrutura da nova lei de licitações;

Módulo II: Publicidade e transparência na nll;

Módulo III: Agentes públicos responsáveis pela aplicação da nll;

Módulo IV: Atuação da assessoria jurídica e dos órgãos de controle;

Módulo V: Licitação (seleção do fornecedor);

Módulo VI: Noções básicas acerca dos instrumentos auxiliares;

Módulo VII: Contratação direta: principais impactos na nll.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5AE3697B0C9A3

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
CNPJ nº 07.450.836/0001-37
Rua São Sebastião, 32 - Centro
Picos – Piauí 64.600-000
Telefone: (89) 3422-6238
E-mail: camarapicospi@gmail.com

Protocolo Nº 09/23

LEI nº 3246/2023, de 14 de junho de 2023.

"Revoga a Lei Municipal nº 2.833/2017, e dá outras providências. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ aprova e, o Prefeito Municipal sanciona a presente lei.

Art. 1º. – Por força da presente lei, fica **REVOGADA** a Lei Municipal nº 2.833/2017, de 18 de setembro de 2017, que institui a taxa de coleta, remoção e destinação de lixo no âmbito do Município de Picos.

Art. 2º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Barbosa da Silva, Picos-PI, em 08 de fevereiro de 2023.

Eriberto Leal de Barros Filho
P. P.

Francisco Wellington Gonçalves Dantas
P.T.

José Luis de Carvalho
M.D.B.

1

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
CNPJ nº 07.450.836/0001-37
Rua São Sebastião, 32 - Centro
Picos – Piauí 64.600-000
Telefone: (89) 3422-6238
E-mail:camarapicospi@gmail.com

José Rinaldo Cabral Pereira Filho
M.D.B.

Antonio Moura Martins
P.C. do B.

Valdivia Santos Martins Silva
P.T.

Hugo Victor Saunders Martins
M.D.B.

Antonio Marcos Gonçalves Nunes
P. P.

2

Recebemos 08/02/23
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão [illegible]
Sala das sessões da Câmara Municipal de Picos
Em 09/02/23
Eriberto Barros
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM 09-02-23
Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR: Maioria
SALA DAS SESSÕES, EM 09-02-23
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 13/02/23
Eriberto Barros
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 03/04/23
Secretário da Câmara

PROMULGADO
Nesta data 14/06/23
Eriberto Barros
Presidente da Câmara

Id:0047E1A17A24C9A0

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 029/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para a prestação dos serviços técnicos e especializados, em assessoria técnico-jurídica, visando realizar o levantamento, reorganização e apoio na reformulação do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Picos-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Eriberto Leal de Barros Filho, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 997.456.583-91, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 50.600.981/0001-86, com sede na Rua Monsenhor Hipólito, nº 248, Malva, CEP 64.600-002, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. João David de Araújo Borges, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 065.736.603-07, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI.

VALOR TOTAL: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2023.

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A(O) **FACULDADE ESTÁCIO DE TERESINA**, com sede na AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 790 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP.: 64.046-700, mantida pela CEUT CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34982124000131, certifica para os devidos fins que o (a) aluno (a) **JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES**, matricula 2015.12.55674-2, inscrito (a) no CPF sob o nº 065.736.603-07, nascido (a) em 16/09/1998, no Estado Piauí, CONCLUIU o CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, Reconhecido pela Portaria MEC nº 4508 publicada no D.O.U 26/12/2005. Renovado pela Portaria MEC nº 29 D.O.U 28/03/2012. Certificamos, ainda, que o (a) referido (a) aluno (a) colou grau no dia 27/03/2021 e que o seu diploma está em processo de expedição.

Teresina, 27 de março de 2021.

ADRIANA SILVA ARAUJO
Secretário(a) de Registro de Diplomas

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 018/2024

INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ART. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, COM BASE NA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, DATADA DE 15/02/2024, BEM COMO EXISTINDO SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA FAZER FACE ÁS DESPESAS, **RATIFICO** O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI., NO VALOR DE R$ 93.192,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS), TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA **RESOLUTA GESTÃO INTEGRADA LTDA.**

São João da Canabrava (PI), 16 de fevereiro de 2024

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:05D4FFC8888FF84F

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdopiaui@hotmail.comwww.acessoainformacao.org/santacruzdopiaui

EXTRATO DE CONTRATO
DISP 011/2024

CONTRATO Nº DISP - 011/2024
LICITAÇÃO — DISPENSA Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2024
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUI - PI, SINAPI - 12/2023 - Piauí.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, CNPJ: 06.553.960/0001-65
CONTRATADA: MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 05.356.362/0001-33
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 117.308,73 (Cento e dezessete mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos)
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinarios- 500
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei no 14.133/2021 (art. 75, I) c/c Decreto nº 1.871/2023 (art. 1 e anexo).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2024
PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2024

Santa Cruz do Piauí — PI, 16 de fevereiro de 2024.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Id:089B8AB943A3FC72

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INE Nº 003/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI
CONTRATADO: RESOLUTA GESTÃO INTEGRADA LTDA (CNPJ: Nº 50.600.981/0001-86)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.
RECURSOS FINANCEIROS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (FPM/ICMS/IPVA E TRIBUTOS)
VALOR MENSAL: R$ 8.472,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 93.192,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS),
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024

São João da Canabrava - PI, 16 de fevereiro de 2024

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:167C416CEB07F854

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdopiaui@hotmail.com www.acessoainformacao.org/santacruzdopiaui

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 011/2024, para o fim de que a adjudicação produzaseus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.356.362/0001-33, no valor de R$ 117.308,73 (Cento e dezessete mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos), em atendimento ao seguinte objeto: "RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUI - PI, SINAPI - 12/2023 - Piauí".

Santa Cruz do Piauí/PI, 16 de fevereiro de 2024.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Id:0471BA502B05FC7D

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

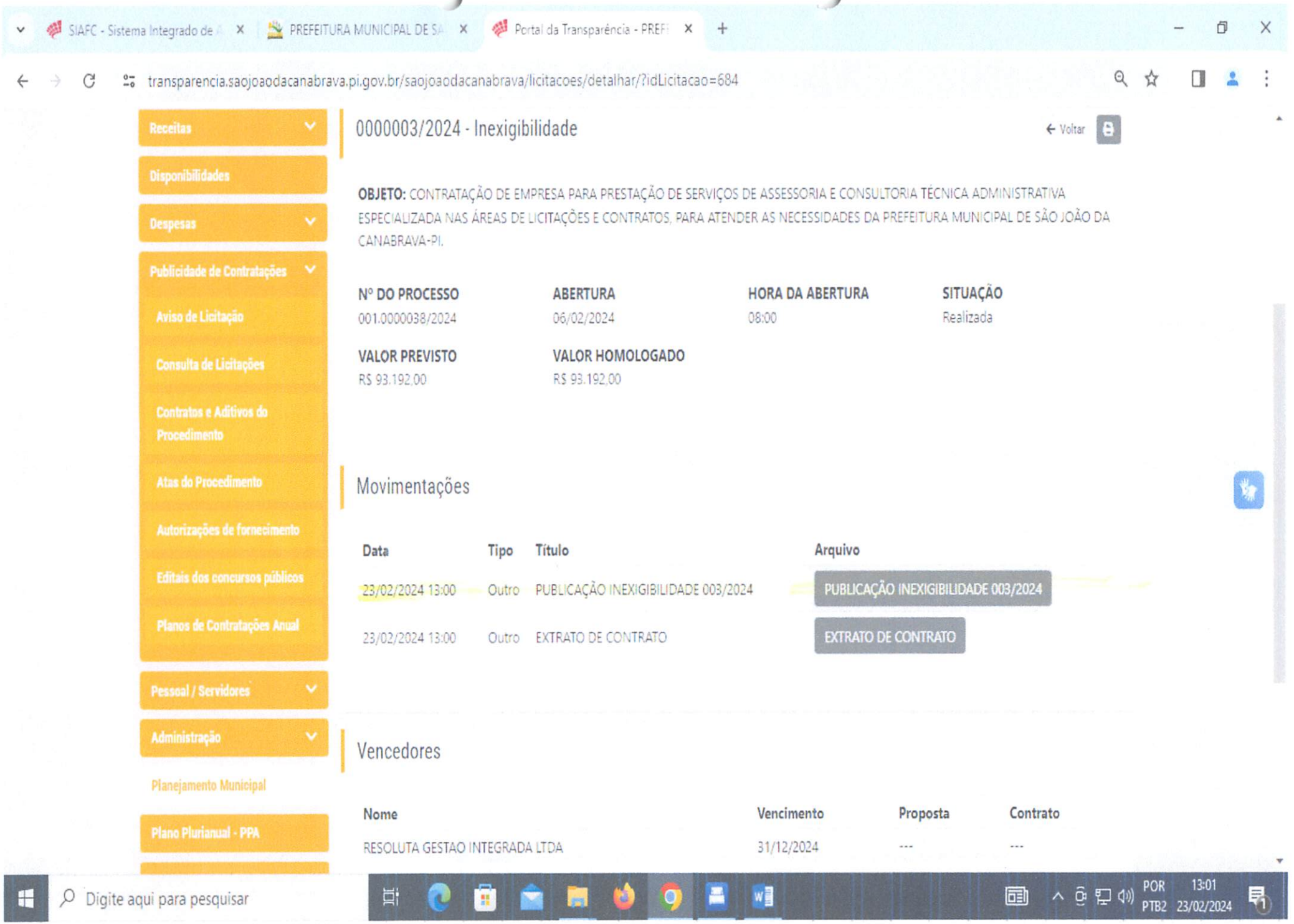
PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ART. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, COM BASE NA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, DATADA DE 15/02/2024, BEM COMO EXISTINDO SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS, **RATIFICO** O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI., NO VALOR DE R$ 93.192,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS). TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA **RESOLUTA GESTÃO INTEGRADA LTDA.**

São João da Canabrava (PI), 16 de fevereiro de 2024

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal


SIAFC - Sistema Integrado de
PREFEITURA MUNICIPAL DE SA
Portal da Transparência - PREF
transparencia.saojoaodacanabrava.pi.gov.br/saojoaodacanabrava/licitacoes/detalhar/?idLicitacao=684
Receitas
Disponibilidades
Despesas
Publicidade de Contratações
Aviso de Licitação
Consulta de Licitações
Contratos e Aditivos do Procedimento
Atas do Procedimento
Autorizações de fornecimento
Editais dos concursos públicos
Planos de Contratações Anual
Pessoal / Servidores
Administração
Planejamento Municipal
Plano Plurianual - PPA
0000003/2024 - Inexigibilidade
Voltar
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.
Nº DO PROCESSO
001.0000038/2024
ABERTURA
06/02/2024
HORA DA ABERTURA
08:00
SITUAÇÃO
Realizada
VALOR PREVISTO
R$ 93.192,00
VALOR HOMOLOGADO
R$ 93.192,00
Movimentações
Data
Tipo
Título
Arquivo
23/02/2024 13:00
Outro
PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2024
PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2024
23/02/2024 13:00
Outro
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
Vencedores
Nome
Vencimento
Proposta
Contrato
RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA
31/12/2024

Digite aqui para pesquisar
POR
PTB2
13:01
23/02/2024

CONTRATO – INEXIGIBILIDADE - N.º 003/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI E A EMPRESA RESOLUTA GESTÃO INTEGRADA LTDA.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA**, **CNPJ n.º 12.066.973/0001-02**, situada na Av. São João Batista, 580 – Centro, na cidade de São João da Canabrava, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Elson Silva de Sousa e do outro lado a empresa: **RESOLUTA GESTÃO INTEGRADA LTDA,** CNPJ Nº 50.600.981/0001-86, situada na Rua Mosenhor Hipólito, 248, Centro, Picos-PI, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. João David de Araújo Borges, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Inegibilidade de Licitação **Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024,** fundamentado na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui o objeto do presente a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São João da Canabrava-PI, nos termos dispostos no processo de Inexigibilidade e especificações em anexo, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente Instrumento Contratual, como se aqui fosse integralmente reproduzida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A dotação orçamentária para execução dos serviços relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, ocorrerão nas seguintes contas:

a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral
04.122.0002.2201.0000 – Manutenção do Apoio Administrativo
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2.2 – Os recursos financeiros para execução dos serviços relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, serão oriundos do:

b) FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não vinculados de impostos (FPM/ICMS/IPVA/TRIBUTOS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO pela execução dos serviços relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA o valor mensal de R$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais) e valor total de R$ 93.192,00 (noventa e três mil e cento e noventa e dois reais), no período em vigência;

3.2 – O pagamento será efetuado de acordo com os serviços realizados pelo CONTRATADO e após a emissão de Nota Fiscal e Recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – O presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura, finalizando em 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado através de Termos Aditivos, a critério das partes contratantes, com fulcro nos artigos 106 e 124 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 – Caso o **CONTRATADO** venha a infringir qualquer **CLÁUSULA** deste Contrato, estará sujeito aos procedimentos previstos nos artigos 155 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/21, em havendo rescisão administrativa do presente Contrato, ao **CONTRATADO** serão assegurados os direitos previstos na supracitada Lei das Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – Por comum acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São João da Canbrava (PI), 16 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI
Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

João David de Araújo Borges

RESOLUTA GESTÃO INTEGRADA LTDA
João David de Araújo Borges
Titular
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Luana Lima de Sousa

2. Henrique da Silva Sousa

PM DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

1

Código de Verificação de Autenticidade

Z08CTF0UY

Data e Hora de Emissão da NFS-e

08/11/2023 às 13:59:40

Chave de Acesso

174983684ENLL5W7798PKDIRCEYXOH0D

Para certificação da autenticidade acesse https://www2.picos.pi.gov.br/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**PICOS-PI**	**PICOS - PI**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				08/11/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2 - Não	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
50.600.981/0001-86		**000055777**	**000112962**	RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MONSENHOR HIPOLITO, 00248		**MALVA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
64600-322	**PICOS-PI**	**89 3422-0000**	**contapicos@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
07.450.836/0001-37			**CAMARA MUNICIPAL DE PICOS**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA SAO SEBASTIAO, 32		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
64600-108	**PICOS - PI**	**2208007**	**89 34226238**	**f.hernandes@hotmail.com**

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Prestação de serviços técnicos e especializados em acessória tecnico-juridica, visando realizar o levantamento, reorganização e apoio na reformulação do regimento interno da câmara municipal de Picos.	10.500,00	R$ 10.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **01.06**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Assessoria e consultoria em informática.	**5,00%**	**0000010000006**	**8219999**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 10.500,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 10.500,00**	**R$ 525,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF (10.500,00 x 1,20%)	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 126,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 10.374,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R$0,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (0,00%) R$0,00

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **1** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **Z08CTF0UY**.

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

PM DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

3

Código de Verificação de Autenticidade

PMYK7SD5M

Data e Hora de Emissão da NFS-e

29/02/2024 às 15:13:09

Chave de Acesso

18512625BS0B0RVWP20E053ZOQUOYP72

Para certificação da autenticidade acesse https://www2.picos.pi.gov.br/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**PICOS-PI**	**PICOS - PI**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				29/02/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2 - Não	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
50.600.981/0001-86		**000055777**	**000112962**	RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MONSENHOR HIPOLITO, 00248		**MALVA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
64600-322	**PICOS-PI**	**89 3422-0000**	**contapicos@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
12.066.973/0001-02	**ISENTO**		**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA**

Logradouro	Complemento	Bairro
AV SAO JOAO BATISTA, 911		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
64635-000	**SAO JOAO DA CANABRAVA - PI**	**2209856**	**89 34291102**	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitação e contratos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São João da Canabrava - PI.	8.472,00	R$ 8.472,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **17.01**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; anális...	**5,00%**	**0000170000001**	**8219999**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 8.472,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.472,00**	**R$ 423,60**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 8.472,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R$0,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (0,00%) R$0,00

Informações Complementares

CONTRATO - INEXIGIBILIDADE - Nº 003/2024

EMPRESA ENQUADRADA NA TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL

RECEBI(EMOS) DE **RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **3** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **PMYK7SD5M**.

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

PM DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

8

Código de Verificação de Autenticidade

AULSKGLGV

Data e Hora de Emissão da NFS-e

04/03/2026 às 09:37:13

Chave de Acesso

2748811B5PKFIIB8RPBIJZTRVDUQNK17

Para certificação da autenticidade acesse http://sistemas.picos.pi.gov.br:5656/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**PICOS-PI**	**PICOS - PI**

Número da DPS	Série da DPS	Data da DPS	Competência
			04/03/2026

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2 - Não	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
50.600.981/0001-86		**000055777**	**000112962**	RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MONSENHOR HIPOLITO, 00248		**MALVA**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
64600-322	**PICOS-PI**	**89 3422-0000**	**contapicos@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
35.126.929/0001-46			**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA**

Logradouro	Complemento	Bairro
AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 420		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
64635-000	**SAO JOAO DA CANABRAVA - PI**	**2209856**	**89 34291124**	**camaramsjc@hotmail.com**

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Contratação de profissional especializado para ministrar formação em licitações e prestar assessoria técnica ao setor de licitações da Câmara Municipal de São João da Canabrava – PI	6.000,00	R$ 6.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **170101**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.	**5,00%**	**0000170100001**			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.000,00**	**R$ 300,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	CP	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 6.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

DADOS BANCARIOS
BANCO 260 - NU PAGAMENTOS SA
AGENCIA 0001
CONTA 95989488-5

RECEBI(EMOS) DE **RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **8** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **AULSKGLGV**.

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS E CBS)

Identificador:

CPF/CNPJ/NIF do fornecedor	Número da Nota	Código de Verificação
	8	

DESTINATÁRIO

CPF/CNPJ:
Nome/Razão Social:
Endereço:
Nº:
Complemento:
Bairro:
E-mail:

INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL

Município:
CEP:

ADQUIRENTE

CPF/CNPJ: 35126929000146
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA
Nº: 420
Complemento: -
Bairro: CENTRO
E-mail: camaramsjc@hotmail.com

INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL

Município: SAO JOAO DA CANABRAVA
CEP: 64635000

SERVIÇO PRESTADO

Local de Incidência: PICOS PI
Código Indicador da Operação: 100301
Tipo de Operação: 2 - Recebimento do pagamento com fornecimento já
Operação de Uso:
Situação Tributária: 000 - Tributação integral
Classificação Tributária: 000001 - Situações tributadas integralmente pelo

OUTRAS CLASSIFICAÇÕES

NBS:
NCM:

VALORES

		Alíquota do IBS (%):	Redução de Alíquota do IBS (%):	Alíquota Efetiva do IBS (%):	Valor Diferido do IBS:	Valor do IBS:
Valor das Deduções de IBS e CBS:	R$ 0,00					
Base de Cálculo do IBS e CBS:	R$ 5.700,00	**Estadual:** 0.0	**Estadual:** 0.0	**Estadual:** 0.1	**Estadual:** R$ 0,00	**Estadual:** R$ 5,70
Valor dos Serviços Antes dos Tributos:	R$ 0,00	**Municipal:** 0.1	**Municipal:** 0.0	**Municipal:** 0.1	**Municipal:** R$ 0,00	**Municipal:** R$ 5,70
						Total: R$ 11,40
Valor da Multa:	R$ 0,00	**Alíquota da CBS (%):**	**Redução de Alíquota da CBS (%):**	**Alíquota Efetiva da CBS (%):**	**Valor Diferido da CBS:**	**Valor da CBS:**
Valor do Juros:	R$ 0,00	0.9	0.0	0.9	R$ 0,00	R$ 51,30

VALOR TOTAL COBRADO = R$ 0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO - ATE

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO

Certificamos que, ***JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES****, filho de Davi Borges de Sousa e Maria Gilene das Chagas Araújo Borges, nascido em 16 de setembro de 1998, concluiu o curso de* ***Especialização em Licitações e Contratos com Habilitação para Agente de Contratação e Pregoeiro,*** *oferecido pelo Centro Universitário Santo Agostinho, através da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação, no período de* ***abril de 2023 a outubro de 2024****, com carga horária total de* ***440 horas****, obedecendo às disposições da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

Teresina (PI), 26 de novembro de 2024.

Antonieta Lima e Silva
Pró-Reitor (a) de Ensino

Izabel Herika Gomes Matias
Coordenador (a) de Pós-Graduação

Danielly Benigno de Abreu
Secretário (a) Geral

Concludente

Centro Universitário Santo Agostinho	Reitoria	Coordenação de Pós - Graduação

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome:	Curso:		Período de Realização:
João David de Araújo Borges	Especialização em Licitações e Contratos com Habilitação para Agente de Contratação e Pregoeiro	Carga Horária Mínima Exigida - 380h Elaboração do trabalho final – 60h Total – 440h	Abril/2023 a Outubro/2024

DISCIPLINA	C/H	NOTA	PROFESSOR		
			NOME	TÍTULO	IES DE ORIGEM
Metodologia da Pesquisa	20	8,50	Maria Gessi-Leila Medeiros	Doutora	ESA/PI
Teoria Geral das Licitações sob o Viés da LEI N.14.133/2021 (NLLC)	30	10,00	Alexandre Augusto Batista Lima	Doutor	ESAPI
Teoria Geral dos Contratos Administrativos sob o Viés da LEI N. 14.133/2021 (NLLC)	30	7,00	Luiz Filipe de Araújo Ribeiro	Doutor	ESAPI
Controle Interno e Responsabilidade de Agentes de Contratação	15	7,00	Welson de Almeida Oliveira	Mestre	ESAPI
Planejamento da Licitação e Contratação sob o Viés da NLLC - LEI N. 14.133/2021	30	7,00	Gilson Soares de Araújo	Mestre	ESAPI
Governança, Compliance e Programas de Integridade nas Contratações	15	10,00	Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves	Mestre	ESAPI
Oficinas em Planejamento	30	9,30	Jéssica Kelly de Sousa Carvalho	Mestre	ESAPI
Pregão na Nova Lei de Licitações e Contratos - LEI N.14.133/2021	30	7,50	Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira	Especialista	ESPI
Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações e Contratos	15	8,50	Igor Moura Maciel	Mestre	UNICEUB/DF
Oficina de Formação do Agente de Contratação e Pregoeiro (AS)	30	10,00	Cândice Moreira Bezerra Lemos	Especialista	UESPI
Licitações de Obras e Serviços de Engenharia	30	10,00	João Macêdo Lima Júnior	Mestre	CGE/PI
Oficinas em Obras e Serviços de Engenharia	15	8,10	Leonardo César Santos Chaves	Especialista	ESAPI
Contratação Direta na NLCC	30	9,00	Luzinete Lima Silva Muniz Barros	Especialista	ESAPI
Oficina em Contratação Direta	15	10,00	Prhiscilla de Queiroz Garcia Tavares da Motta	Especialista	UNINOVAFAPI
Processo Licitatório do Estado do Piauí e Municípios	30	8,50	Victor Emmanuel Cordeiro de Lima	Especialista	ESAPI
Oficinas do Processo Licitatório do Estado do Piauí e Municípios	15	7,00	Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa	Mestre	ESAPI
Trabalho de Conclusão de Curso: artigo final Título: Função Colateral das Compras Públicas e Suas Barreiras	60	9,80	Fernanda de Sousa Abreu	Especialista	UNINASSAU
Média Global:	**440**	8.66	Resultado Final do Curso: **APROVADO**		

REGISTRO:

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Certificado Registrado sob nº 10 ao livro 001
Fls 137 de acordo com as Resoluções em vigor CNE/CES e do CEPE-UNIFSA.
Teresina, 27 / 11 / 24.
Responsável Serv. de Registro de Diplomas e Certificado

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
APROVO O REGISTRO
Teresina, 27 / 11 / 24.
Coordenadora da Pós-Graduação

Ato Legal de Credenciamento da Faculdade Santo Agostinho
Portaria nº 561, de 25 de Junho de 1993.
Publicado no D. O. de 29/06/1993.

Os critérios adotados para avaliação do aproveitamento do aluno foram:

a) Para assiduidade: freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

b) Para eficiência: participação efetiva nas atividades das disciplinas. Foi considerado aprovado o aluno que obteve nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação final das disciplinas e no trabalho final do curso.

OBSERVAÇÕES:

Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, credenciado pela portaria nº 1.499, de 28 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017.

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu". Este curso cumpriu todas as disposições da Resolução CES/CNE Nº 1, de 06 de abril de 2018.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA**

CPF/CNPJ: **50.600.981/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:01:13 do dia 27/08/2026 , com validade até o dia 26/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: uELgEmOQrKf9KjTD1mHU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010231084806

CPF/CNPJ: 50.600.981/0001-86
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado**.**

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/08/2026 15:53:03
VÁLIDA ATÉ 26/10/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 2A77E4F4-D86E-4FF8-A2AB-144BFFD14DDB

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 27/08/2026 15:53:03 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010331085161

CPF/CNPJ: 50.600.981/0001-86
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/08/2026 15:54:09
VÁLIDA ATÉ 26/10/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: F256DDF8-4026-4BD5-AC02-6A041D9E24EC

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 27/08/2026 15:54:09 -03:00

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 375742

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

CNPJ: 50.600.981/0001-86

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Hipólito, 248, SALA, Malva, 64600-322

BAIRRO: Malva MUNICÍPIO: Picos-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 27/08/2026 16:07:22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA
CNPJ: 50.600.981/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:07 do dia 27/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2027.
Código de controle da certidão: **BDA0.86F0.9459.0850**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO - ATE

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO

Certificamos que, ***JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES****, filho de Davi Borges de Sousa e Maria Gilene das Chagas Araújo Borges, nascido em 16 de setembro de 1998, concluiu o curso de* ***Especialização em Licitações e Contratos com Habilitação para Agente de Contratação e Pregoeiro,*** *oferecido pelo Centro Universitário Santo Agostinho, através da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação, no período de* ***abril de 2023 a outubro de 2024****, com carga horária total de* ***440 horas****, obedecendo às disposições da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

Teresina (PI), 26 de novembro de 2024.

Antonieta Lima e Silva
Pró-Reitor (a) de Ensino

Izabel Herika Gomes Matias
Coordenador (a) de Pós-Graduação

Danielly Benigno de Abreu
Secretário (a) Geral

Concludente

Centro Universitário Santo Agostinho	Reitoria	Coordenação de Pós - Graduação

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome:	Curso:		Período de Realização:
João David de Araújo Borges	Especialização em Licitações e Contratos com Habilitação para Agente de Contratação e Pregoeiro	Carga Horária Mínima Exigida - 380h Elaboração do trabalho final – 60h Total – 440h	Abril/2023 a Outubro/2024

DISCIPLINA	C/H	NOTA	PROFESSOR		
			NOME	TÍTULO	IES DE ORIGEM
Metodologia da Pesquisa	20	8,50	Maria Gessi-Leila Medeiros	Doutora	ESA/PI
Teoria Geral das Licitações sob o Viés da LEI N.14.133/2021 (NLLC)	30	10,00	Alexandre Augusto Batista Lima	Doutor	ESAPI
Teoria Geral dos Contratos Administrativos sob o Viés da LEI N. 14.133/2021 (NLLC)	30	7,00	Luiz Filipe de Araújo Ribeiro	Doutor	ESAPI
Controle Interno e Responsabilidade de Agentes de Contratação	15	7,00	Welson de Almeida Oliveira	Mestre	ESAPI
Planejamento da Licitação e Contratação sob o Viés da NLLC - LEI N. 14.133/2021	30	7,00	Gilson Soares de Araújo	Mestre	ESAPI
Governança, Compliance e Programas de Integridade nas Contratações	15	10,00	Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves	Mestre	ESAPI
Oficinas em Planejamento	30	9,30	Jéssica Kelly de Sousa Carvalho	Mestre	ESAPI
Pregão na Nova Lei de Licitações e Contratos - LEI N.14.133/2021	30	7,50	Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira	Especialista	ESPI
Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações e Contratos	15	8,50	Igor Moura Maciel	Mestre	UNICEUB/DF
Oficina de Formação do Agente de Contratação e Pregoeiro (AS)	30	10,00	Cândice Moreira Bezerra Lemos	Especialista	UESPI
Licitações de Obras e Serviços de Engenharia	30	10,00	João Macêdo Lima Júnior	Mestre	CGE/PI
Oficinas em Obras e Serviços de Engenharia	15	8,10	Leonardo César Santos Chaves	Especialista	ESAPI
Contratação Direta na NLCC	30	9,00	Luzinete Lima Silva Muniz Barros	Especialista	ESAPI
Oficina em Contratação Direta	15	10,00	Prhiscilla de Queiroz Garcia Tavares da Motta	Especialista	UNINOVAFAPI
Processo Licitatório do Estado do Piauí e Municípios	30	8,50	Victor Emmanuel Cordeiro de Lima	Especialista	ESAPI
Oficinas do Processo Licitatório do Estado do Piauí e Municípios	15	7,00	Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa	Mestre	ESAPI
Trabalho de Conclusão de Curso: artigo final Título: Função Colateral das Compras Públicas e Suas Barreiras	60	9,80	Fernanda de Sousa Abreu	Especialista	UNINASSAU
Média Global:	**440**	8.66	Resultado Final do Curso: **APROVADO**		

REGISTRO:

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Certificado Registrado sob nº 10 ao livro 001
Fls 137 de acordo com as Resoluções em vigor CNE/CES e do CEPE-UNIFSA.
Teresina, 27 / 11 / 24.
Responsável Serv. de Registro de Diplomas e Certificado

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
APROVO O REGISTRO
Teresina, 27 / 11 / 24.
Coordenadora da Pós-Graduação

Ato Legal de Credenciamento da Faculdade Santo Agostinho
Portaria nº 561, de 25 de Junho de 1993.
Publicado no D. O. de 29/06/1993.

Os critérios adotados para avaliação do aproveitamento do aluno foram:

a) Para assiduidade: freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

b) Para eficiência: participação efetiva nas atividades das disciplinas. Foi considerado aprovado o aluno que obteve nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação final das disciplinas e no trabalho final do curso.

OBSERVAÇÕES:

Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, credenciado pela portaria nº 1.499, de 28 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017.

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu". Este curso cumpriu todas as disposições da Resolução CES/CNE Nº 1, de 06 de abril de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.600.981/0001-86
Certidão nº: 72768234/2026
Expedição: 27/08/2026, às 15:59:10
Validade: 23/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.600.981/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/08/2026 às 16:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.600.981/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A90.8A11.8BDC.4425 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.600.981/0001-86 **MATRIZ**		**09/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RESOLUTA GESTAO INTEGRADA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONSENHOR HIPÓLITO	**248**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.600-322	**MALVA**	**PICOS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAPICOS@HOTMAIL.COM	**(89) 3422-0000 / (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2026** às **15:43:19** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
50.600.981/0001-86
NOME EMPRESARIAL:
RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **27/08/2026** às **15:44:05** (data e hora de Brasília).

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.600.981/0001-86

Razão social: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

Endereço: R MONSENHOR HIPOLITO 248 / MALVA / PICOS / PI / 64600-322

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2026 a 18/09/2026

Certificação Número: 2026082007126092834152

Informação obtida em 27/08/2026 15:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 50.600.981/0001-86
Razão social: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/08/2026	20/08/2026 a 18/09/2026	202608200712609283 4152
27/07/2026	27/07/2026 a 25/08/2026	20260727075360928341 16
03/07/2026	03/07/2026 a 01/08/2026	20260703070660928341 40
08/06/2026	08/06/2026 a 07/07/2026	2026060811126092834162
14/05/2026	14/05/2026 a 12/06/2026	20260514044760928341 58
22/04/2026	22/04/2026 a 21/05/2026	202604222220609283 4130
03/04/2026	03/04/2026 a 02/05/2026	20260403033160928341 11
14/03/2026	14/03/2026 a 12/04/2026	202603140502609283 4166
23/02/2026	23/02/2026 a 24/03/2026	20260223224760928341 41
04/02/2026	04/02/2026 a 05/03/2026	202602040131609283 4188
14/01/2026	14/01/2026 a 12/02/2026	20260114072360928341 63
26/12/2025	26/12/2025 a 24/01/2026	202512261133609283 4105
07/12/2025	07/12/2025 a 05/01/2026	202512070128609283 4150
18/11/2025	18/11/2025 a 17/12/2025	2025111803216092834162
29/10/2025	29/10/2025 a 27/11/2025	202510290640609283 4177
07/10/2025	07/10/2025 a 05/11/2025	20251007215460928341 04
18/09/2025	18/09/2025 a 17/10/2025	202509182228609283 4180
29/08/2025	29/08/2025 a 27/09/2025	20250829045260928341 81
10/08/2025	10/08/2025 a 08/09/2025	202508100322609283 4157
22/07/2025	22/07/2025 a 20/08/2025	20250722075060928341 60
03/07/2025	03/07/2025 a 01/08/2025	202507030713609283 4199
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	20250614014660928341 24
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052403216092834100
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	202505050534609283 4124
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	20250416062860928341 00
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	202503280425609283 4122
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	20250309024460928341 33
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	202502180916609283 4193
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	20250125212760928341 17
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	202501050240609283 4179
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121703246092834106

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	202411280346609283417 5
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	202411090238609283417 6
21/10/2024	21/10/2024 a 19/11/2024	202410210555609283414 3
02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	202410020514609283414 9
13/09/2024	13/09/2024 a 12/10/2024	202409131925609283411 9

Resultado da consulta em 27/08/2026 15:58:38

Voltar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 39327/2026

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA
CNPJ: 50.600.981/0001-86

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 27/08/2026, com validade até 27/10/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

B5C3-CD9D-C2B2-B4FE

INIDONEIDADE

N° 39328/2026

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA
CNPJ: 50.600.981/0001-86

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 27/10/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em27/08/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

FA80-14A8-1EDF-5701

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 27/08/2026, que **RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA**, CNPJ: **50.600.981/0001-86**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **26/09/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código FWTF20260827160145
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/08/2026 16:02:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA**
CNPJ: **50.600.981/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

OAB PIAUÍ

SUBSEÇÃO DE PICOS

PORTARIA nº 035/2024

"Nomear como Presidente da Comissão de Estudos de Licitações e Contratos da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Picos-PI"

Através da presente Portaria, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Picos/PI, **MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ**, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTUDOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, o advogado JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES, inscrito na OAB/PI 20.249,** o qual deverá exercer suas funções institucionais na forma e nos limites da lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor imediatamente na data da sua assinatura, ficando revogadas automaticamente todas as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Picos (PI), 22 de maio de 2024.

MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ
Presidente da OAB/PI – Subseção Picos



Ampliando os conhecimentos sobre contratações públicas com o renomado professor Mateus Carvalho

@oabpicos
@jjoaodavidd
@vivianrodrigueslm.adv
@larissantosalves



5° Reunião Ordinária da Comissão de Estudos de Licitações e Contratos ⚖️👏


oabpicos e outras 4 pessoas
oabpicos · Áudio original
do fiscal e gestor do contrato


de licitação pública